

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ANO 2020	NÚMERO 05	<u>EMITIDO EM 30/04/2020</u> <u>ÀS 10H:00MIN</u>
-----------------	------------------	---

INFORME EPIDEMIOLÓGICO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Segue situação de suspeitos e descartados para COVID-19 em residentes do Município de Santa Terezinha de Goiás.

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO COVID-19 DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS

CASOS NOTIFICADOS e-SUS VE	CASOS DESCARTADOS	CASOS CONFIRMADOS	CASOS SINTOMÁTICOS EM INVESTIGAÇÃO	CASOS LIBERADOS DO ISOLAMENTO (SINTOMÁTICOS)	CASOS ASSINTOMÁTICOS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR (RETORNO DE VIAGEM)	CASOS RETORNO DE VIAGEM LIBERADOS DO ISOLAMENTO	MORTES CONFIRMADAS
19	02	0	00	19	03	07	0

NOTAS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CASOS ATUAIS

Esclarecemos que os casos liberados do isolamento referem-se às pessoas que ficaram em isolamento domiciliar por 14 dias, sejam por quadro gripal ou por motivo de retorno de viagem de área afetada. Os casos de Síndrome Gripal tiveram remissão de sintomas e os outros permaneceram assintomáticos.

Casos descartados referem-se aos casos coletados materiais Swab nasoro-faríngeo (método RT-PCR), conforme preconização do Ministério da Saúde, e obtiveram resultado não detectável para coronavírus.

Este boletim reflete a realidade local cujas fontes de informações são fornecidas pelas unidades de saúde através de notificações realizadas no eSUS-VE e encaminhadas para a Vigilância Epidemiológica Municipal e os resultados disponíveis pelo LACEN através do GAL (Gerência de Ambiente Laboratorial).

As notificações de Síndrome Gripais não são coletadas amostras para análise laboratorial de RT-PCR conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Informamos à população que a Secretaria da saúde recebeu doação de 50 Teste rápidos MedLevensohn IgG/IgM para COVID-19, três deles foram utilizados em casos suspeitos, ambos obtiveram resultado não reagente ou negativo. Todos os casos suspeitos antes de coletarem material são examinados por um médico. Eles decidem se tem critérios clínicos ou não para a testagem, conforme orientação do Ministério da Saúde. A partir do momento que o paciente é considerado suspeito ele recebe um



termo de compromisso e esclarecimento sendo colocado em isolamento domiciliar, se não apresentar quadro clínico complicado, caso contrário irá para hospitais referenciais.

Solicitamos que sejam mantidas as regras de higiene e isolamento social para proteção de todos.

MUDANÇA QUE EXPLICA OS NÚMEROS LEIAM:

Desde o dia 23 de março do decorrente ano foi alterado a classificação para suspeita de COVID-19, onde todo quadro gripal com febre de início súbito, mesmo que referida acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória e pelo menos um dos seguintes sintomas: cefaleia dor corpo (mialgia), ou (dor nas articulações) artralgia, na ausência de outro diagnóstico específico é notificado como possível suspeito quadro de COVID-19.

Por determinação do CIEVS/Estado e Regional de Saúde São Patrício são coletadas as amostras para envio ao LACEN/GO nos seguintes critérios: pacientes graves e ou internados e profissionais da saúde sintomáticos que atendam pacientes com quadro gripal.

FONTES:

eSUS- VE Vigilância Epidemiológica. Verificado em: <https://notifica.saude.gov.br/login>
Redcap. GAL de Ambiente Laboratorial, ficha de notificações.

Elaborado por: Valdemes Evangelista da Silva- Coordenador da Vigilância Epidemiológica,
Andréia de Fátima Santos- Digitadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Angélica Santos da Costa- Coordenadora da Atenção Básica.

Liberado por: Carlos Lopes de Camargo- Secretário Municipal de Saúde.

Santa Terezinha de Goiás, 30 de abril de 2020.

CARLOS LOPES DE CAMARGO
Secretario Municipal de Saúde

VALDEMIS EVANGELISTA DA SILVA
Coordenador de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 153/2020